

Guia do Programa de Atendimento Extracurricular 2024

◆O que é o Programa de Atendimento Extracurricular (Clube Infantil)?

Este Programa visa oferecer aos alunos cujos pais não possam zelar por eles durante o dia, um local para praticar atividades e divertimento apropriado após as aulas da escola, para um desenvolvimento sadio.

◆Quem pode participar:

-Alunos da 1ª a 4ª séries do ensino fundamental
-Alunos da 5ª e 6ª séries* portadores da Carteira de Desenvolvimento Intelectual categorias A ou B ou de atestado médico. O atestado médico deve mencionar a necessidade de participação no Programa, o período necessário e a respectiva frequência.

◆Qualificação (para mais detalhes, veja o item "3 Documentos necessários e qualificação para matrícula", na página 2 deste Guia)

-Documento de justificativa do pedido de inscrição* (Atestado de Trabalho etc.) de todos os responsáveis com menos de 65 anos (pai, mãe, parceiros**, avós) que residem no mesmo endereço.

*Declarados em formulários específicos do Programa.

**Parceiros unidos nos Termos da Declaração de União Estável e que zelam pela criança.

◆Inscrições

1 Como inscrever-se

(1) Pessoalmente: Locais e Período para apresentar a inscrição (não há atendimento aos sábados, domingos e feriados)

Local / Informações	Período de Inscrição	Horário
No próprio Clube (telefones na pág. 6)	De 1º de novembro de 2023 (qua) a 30 de novembro de 2023 (qui) * Atenção quanto aos prazos!	Durante o funcionamento do Clube: Das 15h30 às 18h
Prefeitura de Toyota Divisão de Políticas para a Infância e Juventude (bloco leste, 2º andar) Tel.: 0565-34-6630	* Recomenda-se fazer a inscrição no período acima mesmo que a criança não participe do programa desde o início do ano letivo, em abril (ex.: participação apenas nas férias de verão).	Das 8h30 às 17h15
Sucursais / Telefone Fujioka: 0565-76-2103 Asuke: 0565-62-0600 Shimoyama: 0565-90-4411 Obara: 0565-65-2001 Asahi: 0565-68-2213	* Nas férias escolares, inscrições feitas fora do período acima ficarão sujeitas a: abertura de vaga no Clube desejado ou a utilização do Programa em Clube com vaga disponível, mas localizado em outra escola.	

(2) Por correio ou por internet:

2.1) Período de inscrição: **até 10 de novembro de 2023 (sex) (última data de postagem)**

2.2) Forma de inscrição:

- Por correio

Envie a Formulário de Inscrição, Lista de Verificação e todos os Atestados originais etc. para:

〒471-8501 Toyota-shi Nishimachi 3-60

Toyota City Hall (Prefeitura de Toyota)

Next Generation Development Division (Divisão de Políticas para a Infância e Juventude)

- Via Internet (apenas em japonês)

Acesse o **Sistema de Requerimentos da Província de Aichi (veja abaixo o endereço do website)**, preencha os campos necessários e anexe as fotos em formato JPEG dos documentos listados em "2 Documentos necessários".

Sistema de Requerimentos da Província de Aichi:

https://www.shinsei.e-aichi.jp/city-toyota-aichi-u/offer/offerList_detail?tempSeq=79209

Todas as solicitações são checadas. Somente os pedidos completos serão aceitos. A Divisão de Políticas para a Infância e Juventude entrará em contato em caso de erros, falta de documentos etc. A solicitação será cancelada se os erros não forem corrigidos e/ou os documentos não forem apresentados até 30 de novembro (qui).

Ou escaneie o código QR



2 Documentos necessários

Os formulários abaixo estão disponíveis para download no website da Divisão de Políticas para a Infância e Juventude.

- (1) Somente para pedidos feitos pessoalmente ou por correio: Lista de Verificação para a Inscrição no Programa Extracurricular (Clube Infantil)
- (2) Formulário de Inscrição para o Programa de Atendimento Extracurricular do Ano Letivo 2024
- (3) Documento de justificativa* do pedido (Atestado de Trabalho etc.) de todos os responsáveis com menos de 65 anos (**pai, mãe, parceiros, avós**) que residem no mesmo endereço (*declarados em formulários específicos do Programa).

Sobre o Programa de Atendimento Extracurricular

1 - Dias e horário de funcionamento

(1) Dias normais de aula:

Do encerramento das aulas até às 18h30.

(2) Folgas escolares (feriados nacionais; feriados substitutos; férias de primavera, verão e inverno):

Das 7h30 às 18h30.

2 - Dias que o Clube não oferece atendimento

Sábados, domingos, 3 a 5 de maio e de 29 de dezembro a 3 de janeiro.

3 - Documentos necessários e qualificação para matrícula (aceita-se somente solicitação acompanhada de todos os documentos necessários)

(1) Lista de Verificação para a Inscrição no Programa Extracurricular (somente para solicitação feita pessoalmente ou por correio)

(2) Formulário de Inscrição para o Programa de Atendimento Extracurricular do Ano Letivo 2024

(3) Documento de justificativa* da solicitação de inscrição, de todos os responsáveis (**pai, mãe, parceiros, avós**) com menos de 65 anos que residem no mesmo endereço. (*declarados em formulários específicos do Programa. Veja tabela abaixo)

Situação	Documento de justificativa* (*declarados em formulários específicos do Programa)
O(a) responsável trabalha durante o horário de atendimento do Clube Infantil.	Atestado de Trabalho ① Declaração de Atividades Agrícolas ②
O(a) responsável está enfermo(a) e /ou é portador de deficiência.	Atestado Médico ③*2 (Para os pais e responsáveis doentes ou feridos)
O(a) responsável precisa prestar assistência em tempo integral a parente enfermo residente no mesmo endereço.	Declaração de Prestação de Cuidados Assistenciais ④*2 (Para os pais e responsáveis que cuidam de doentes ou idosos)
O(a) responsável estuda em faculdade/escola técnica com o objetivo de conseguir emprego com a licenciatura obtida.	Atestado de Matrícula ⑤
A responsável está para dar à luz (mês previsto para o parto + 2 meses anteriores e posteriores ao parto, totalizando um máximo de 5 meses. No caso de gestação múltipla: mês previsto para o parto + 2 meses anteriores + 4 meses posteriores ao parto, totalizando um máximo de 7 meses).	Atestado de Parto ⑥
O(a) responsável começará a trabalhar durante o horário de atendimento do Clube Infantil	Declaração ⑦*3

* 1 Se os avós estão registrados no mesmo endereço, não é necessário apresentar Atestado de Trabalho se:

- residem em construções separadas, dentro do mesmo terreno e com contas de água, luz e gás (se for o caso) independentes. Neste caso, apresente os recibos das contas de água, luz e gás (das duas famílias, sendo recibos do mesmo mês).

- residem em casas geminadas, com contas de água, luz e gás (se for o caso) independentes. Neste caso, apresente os recibos das contas de água, luz e gás (das duas famílias, sendo recibos do mesmo mês) e cópia da planta do imóvel.

* 2 Caso os responsáveis ou enfermos tenham a caderneta abaixo, por favor anexe uma cópia da caderneta. Na falta da Caderneta, será necessário apresentar Atestado Médico.

◎Caderneta de Deficiência Física (*Shintai Shogai Techo*) nível 1, 2 ou 3

◎Carteira de Desenvolvimento Intelectual (*Ryoiku Techo*) nível A ou B

◎Carteira de Tratamento para Portadores de Distúrbios Psiquiátricos (*Seishin Shogaisha Hoken Fukushi Techo*)

* 3 Se o Atestado não for apresentado até 7 dias antes da data prevista de ingresso, a criança não poderá participar do Programa.

Se, após a matrícula, houver alterações quanto aos dias de participação, por favor, comunique diretamente a administração do Clube. Se houver alterações quanto aos meses de participação, por favor, apresente o **Pedido de Alteração (Período de Frequência/Cancelamento de Matrícula do Programa de Atendimento Extracurricular)** e o **Termo de Concordância** até o último dia útil do mês anterior.

* Pode ser necessário apresentar outros documentos dependendo da situação trabalhista (ex.: cópia da declaração do imposto de renda).

* Caso necessite os formulários ② a ⑦, faça o download através do website da Prefeitura de Toyota ou retire-os na Divisão de Políticas para a Infância e Juventude ou em cada Clube.

4 - Confirmação: a inscrição será confirmada por carta no início de fevereiro de 2024.

5 - Tarifa

A tarifa mensal é de 5.500 ienes. (Exceto para o mês de agosto e para aqueles que participarão do Programa somente em períodos específicos, conforme a tabela abaixo.).

Período que deseja frequentar	Período*	Tarifa
Férias escolares de abril	De 1 de abril de 2024 (seg) até a véspera da Cerimônia de Ingresso	3,000 ienes
Férias escolares de julho	De 22 de julho de 2024 (seg) a 31 de julho de 2024 (qua)	4,000 ienes
Férias de verão de agosto	De 1º de agosto de 2024 (qui) a 30 de agosto de 2024 (sex)	8,000 ienes
Férias escolares de dezembro	De 24 de dezembro de 2024 (ter) a 27 de dezembro de 2024 (sex)	1,000 ienes
Férias escolares de janeiro	6 de janeiro de 2025 (seg)	1,000 ienes
Férias escolares de março	De 25 de março de 2025 (ter) a 31 de março de 2025 (seg)	3,000 ienes

*Não há desconto ou fracionamento da tarifa mesmo que a criança não participe do Programa todos os dias ou quando o expediente do Clube fica temporariamente encerrado devido calamidades naturais, surto de doenças contagiosas etc.

***O desligamento deve ser comunicado até o último dia útil do mês anterior. Entregue o Pedido de Alteração (Período de Frequência/Cancelamento de Matrícula do Programa de Atendimento Extracurricular, Henko Moshidesho) à administração do Clube. Caso contrário, a matrícula continua ativa e as tarifas continuam sendo cobradas.**

*Famílias que recebem o Subsídio Escolar são isentas da tarifa a partir do mês seguinte ao deferimento do Subsídio. Contate a Escola para mais detalhes sobre o Subsídio Escolar.

*A tarifa é recolhida por débito bancário. Assim que receber o formulário, solicite o serviço de débito automático no banco em que mantém conta. Se a criança já participa do Clube desde o ano letivo anterior, não é necessário solicitar novamente o serviço de débito automático.

6 - Outras informações

(1) Todas as informações apresentadas (no Formulário de Inscrição, atestados e documentos etc.) serão verificadas periodicamente. Ocasionalmente, pode ser necessário apresentar contracheques, portanto mantenha-os guardados. Informações falsas no Formulário de Inscrição podem resultar no cancelamento da matrícula da criança pelo Clube.

(2) Crianças (inclusive irmãos) que têm dívidas pendentes junto ao Programa não podem participar. Quite as pendências o quanto antes.

(3) As dívidas pendentes serão confiscadas do Auxílio Infantil.

(4) Alunos das 5ª e 6ª séries poderão ser aceitos caso haja vagas*.

Período de matrículas para alunos das 5ª e 6ª séries:

De 1º de fevereiro de 2024 (qui) a 7 de fevereiro de 2024 (qua).

*A lista de Clubes com vagas disponíveis será divulgada no website da Prefeitura em 26 de janeiro de 2024 (sex).

*Ocasionalmente, as vagas disponíveis podem ser preenchidas por alunos da 1ª a 4ª séries, impedindo assim a participação dos alunos da 5ª e 6ª séries.

A confirmação da matrícula de alunos das 5ª e 6ª séries será notificada por carta.

(5) Havendo vagas, alunos cuja matrícula foi feita durante o decorrer do ano letivo podem ingressar no Clube uma semana após a inscrição. Entretanto, crianças que necessitam de atendimento especial estão sujeitas a espera superior a um mês caso seja necessário disponibilizar atendentes extras.

(6) No caso de alunos que possuem alergias ou que necessitam de atenção especial quanto ao desenvolvimento, por favor, preencha detalhadamente o campo específico no verso do Formulário de Inscrição. Também é possível consultar previamente a Divisão de Políticas para a Infância e Juventude. Para que a criança possa ser devidamente atendida, será feita entrevista (avaliação) para julgar se é necessário disponibilizar atendentes extras. Os atendentes dos Clubes também podem fornecer conselhos para uma melhor participação no Programa.

(7) Pedidos de matrícula feitos fora do período regular estão sujeitos a lista de espera. Também é possível utilizar um Clube com vaga disponível, mas localizado em outra escola.

(8) Caso haja alterações na justificativa de participação do Clube, entregue imediatamente o Pedido de Alteração (Henko Moshidesho) ao Clube Infantil ou à Divisão de Políticas para a Infância e Juventude.

◇ Comunique urgentemente alterações como: endereço, número de telefone, troca de responsável, mudança de emprego/demissão/licença de trabalho, alteração de contato de emergência, avós que passam a morar juntos ou que se mudaram para outro endereço etc.

◇ Se a situação trabalhista dos pais ou responsáveis mudar, possibilitando-os zelar por seus filhos em casa, não será possível utilizar o Clube. Contamos com sua compreensão.

7 - Sobre as Regras de Utilização do Tablet Educativo no Clube Infantil

Como parte do Programa GIGA School (Portal Global Inovativo Universal), a Cidade de Toyota disponibiliza a cada aluno das escolas municipais do ensino fundamental um Tablet Educativo para o aprendizado, utilizado para os estudos, começando pelas aulas. Os Clubes Infantis, em sua quase totalidade, estabelecem horários específicos para que a criança trabalhe em tarefas escolares. Assim como o tablet pode ser levado para casa, para que o aluno realize seus estudos e lições de casa, os Clubes Infantis também oferecem estrutura apropriada para o uso desses dispositivos.

A utilização dos tablets nos Clubes Infantis está condicionada aos regulamentos estabelecidos pela Secretaria de Educação e às regras abaixo.

(1) Conceitos gerais

A. O uso dos Tablets Educativos está condicionado aos regulamentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no Manual de Gerenciamento dos Tablets Educativos da Cidade de Toyota e no Guia do Usuário do Tablet Educativo.

B. Certifique-se de que a criança tem condições de manusear o aparelho antes de permitir o uso no Clube, **pois a responsabilidade fica a cargo da família** [vide itens (2) e (3) deste tópico]).

(2) Regras para Utilização do Tablet Educativo no Clube Infantil

A. Manuseio

A1. Os horários e local de utilização, bem como a forma de retirar/guardar (em local seguro) o dispositivo são definidos conforme as orientações do funcionário do Clube. (O aluno não pode retirar, guardar ou usar o aparelho por iniciativa própria).

A2. Códigos de identificação e senhas devem ser administrados pela própria criança. O Clube não conserva ou retém informações referentes aos tablets.

A3. O aluno deve estar apto a manusear o tablet por si próprio (tirar e guardar da bolsa, operar o aparelho).

A4. A bolsa para tablet com o dispositivo dentro não deve ser deixada no chão, e sim, guardada no armário/prateleira ou dentro da mochila escolar.

B. Utilização

B1. Mesmo que os funcionários do Clube sejam questionados, eles não podem responder sobre como usar os tablets, nem sobre o conteúdo a ser estudado. Também não podem manusear os dispositivos.

B2. As baterias dos tablets não podem ser recarregadas no Clube.

(3) Em caso de danos com o dispositivo, ocorridos no Clube Infantil

O Clube não se responsabiliza, sob nenhuma hipótese, por danos ocorridos com os tablets. Se o uso não condiz conforme consta no Manual de Gerenciamento dos Tablets Educativos da Cidade de Toyota, no Guia do Usuário do Tablet Educativo e nas Regras de Utilização do Tablet Educativo no Clube Infantil que constam no item 7 deste Guia, o Responsável deverá arcar com os custos de reparos ou aquisição de um novo aparelho para reposição. **Em caso de danos a equipamentos de terceiros**, o responsável pelo aluno causador deve arcar com o ressarcimento pelos danos. Para prevenir problemas, recomendamos que a família se inscreva em um Seguro Pessoal de Acidentes.

Quando os danos ocorrerem fora do horário das atividades do Clube; quando o motivo não envolve o Clube ou quando não for possível identificar se os danos ocorreram dentro do Clube, o responsável deve entrar em contato diretamente com a escola.

Certos de sua compreensão, contamos com a cooperação de todos para o uso adequado dos Tablets Educativos no Clube Infantil.

Termos de Compromisso e Concordância

O responsável deve ler atentamente os Termos abaixo e, estando de acordo, preencher o campo "Nome do responsável", no verso do Formulário de Inscrição para o Programa de Atendimento Extracurricular.

(1) Termo de Compromisso

A participação neste Programa está condicionada às seguintes determinações:

- ① A Tarifa de Participação deve ser paga pontualmente no prazo determinado.
- ② O desligamento deve ser comunicado até o último dia útil do mês anterior. Entregue o Pedido de Alteração (Henko Moshidesho) à administração do Clube. Caso não entregue o documento, a Tarifa continuará a ser cobrada mesmo que a criança não faça uso do Clube.
- ③ O Clube atende até às 18h30. O responsável deve buscar a criança até esse horário.
- ④ Eventuais faltas, atrasos etc. devem ser comunicados à administração do Clube.
- ⑤ Venha buscar a criança prontamente após o término da jornada de trabalho.
- ⑥ O transporte da criança é obrigação do responsável. Observe atentamente o horário de funcionamento do Clube. Ainda, irmãos em idade escolar equivalente ao ensino fundamental não estão autorizados a trazer ou buscar a criança matriculada neste Programa. Na hipótese de que outro adulto venha trazer ou buscar a criança, por favor, avise com antecedência.
(Excepcionalmente, durante o período de aulas, se a Escola e os responsáveis autorizarem, é permitido que o(a) irmão(a) mais velho matriculado na mesma Escola Primária – quando sair uma aula mais tarde – busque o(a) irmão(a) matriculado(a) no Programa, para voltarem para casa com o grupo de trajeto escolar.)
- ⑦ Em caso de emergência como terremotos, desastres naturais, acidentes, enfermidades contagiosas etc. o(a) responsável poderá ser solicitado(a) a buscar urgentemente a criança. Pedimos que deixe um telefone de emergência que possa ser contatado mesmo durante o horário de trabalho.

(2) Termo de Concordância

- ① Autorizo o acesso ao banco de dados da Secretaria de Educação para realizar as consultas sobre a renda, necessárias para o cálculo da tarifa do Clube.
- ② Autorizo Creches e Jardins da Infância que a criança frequenta ou frequentou a compartilhar informações referentes ao seu desenvolvimento, bem como autorizo o compartilhamento das informações com os órgãos competentes com a finalidade de propiciar um melhor acompanhamento da criança no Programa.
- ③ **Termo de Consentimento de Uso do Tablet Educativo no Clube Infantil**
 - Declaro que observarei as Regras de Utilização do Tablet Educativo no Clube Infantil, cujo conteúdo está disposto no item 7 deste Guia, na página 4.
 - Declaro que observarei fielmente as regras estabelecidas pela Secretaria de Educação, que constam no Manual de Gerenciamento dos Tablets Educativos da Cidade de Toyota e no Guia do Usuário do Tablet Educativo.
 - Declaro estar ciente de que o(a) Responsável deverá arcar com custos de reparos e ressarcimento por danos se o uso não condiz conforme consta no Manual de Gerenciamento dos Tablets Educativos da Cidade de Toyota, no Guia do Usuário do Tablet Educativo e nas Regras para Utilização do Tablet Educativo no Clube Infantil (cujo conteúdo está disposto no item 7 deste Guia, na página 4).
- ④ Para prevenção contra acidentes e ferimentos, respeite as regras de utilização do Clube e siga as instruções dos orientadores.

2024年度 放課後児童クラブ一覧 (2023.11)
After School Clubs / Clubes Infantis / Club Escolar

No.	小学校名	School/Escola/Escuela	クラブ名	Club/Clube	TEL (0565)
1	青木	AOKI	青木子どもクラブ	AOKI KODOMO CLUB	44-0674
2	朝日	ASAHI	いちご	ICHIGO	31-2880
3	足助	ASUKE	あすっ子クラブ	ASUKKO CLUB	62-0306
4	童子山	DOJIYAMA	わらべっ子	WARABEKKO	31-0575
5	萩野	HAGINO	あすっ子クラブ	ASUKKO CLUB	62-0306
6	花山	HANAYAMA	花山クラブ	HANAYAMA CLUB	90-4600
7	平和	HEIWA	コスモス	KOSUMOSU	28-0288
8	冷田	HIEDA	うりぼたる	URIBOTARU	63-2620
9	東広瀬	HIGASHIHIROSE	おひさまクラブ	OHISAMA CLUB	42-1220
10	東保見	HIGASHIHOMI	パレットハウス	PARETTO HOUSE	48-0120
11	東山	HIGASHIYAMA	いずみ学級	IZUMI GAKKYU	80-1015
12	平井	HIRAI	山びこクラブ	YAMABIKO CLUB	80-0234
13	広川台	HIROKAWADAI	すずらん	SUZURAN	80-2031
14	本城	HONJO	おぼろっ子クラブ	OBARAKKO CLUB	65-1511
15	伊保	IBO	せんだん	SENDAN	48-1016
16	市木	ICHIGI	わかば教室	WAKABA KYOSHITSU	80-0201
17	飯野	IINO	藤岡中央児童クラブ	FUJIOKA CHUO JIDO CLUB	76-2744
18	井上	INOUE	スマイル	SUMAIRU	45-8676
19	石畳	ISHIDATAMI	藤岡北部児童クラブ	FUJIOKA HOKUBU JIDO CLUB	76-0673
20	五ヶ丘	ITSUTSUGAOKA	すくすくルーム	SUKUSUKU ROOM	80-1025
21	五ヶ丘東	ITSUTSUGAOKAHIGASHI	にこにこ	NIKONIKO	80-0217
22	岩倉	IWAKURA	たけの子クラブ	TAKENOKO CLUB	58-0185
23	浄水	JOSUI	ふあみりいクラブ	FAMILY CLUB	45-4597
24	浄水北	JOSUIKITA	紙ひこうき	KAMIHIKOKI	45-0033
25	上鷹見	KAMITAKIMI	ささゆりクラブ	SASAYURI CLUB	41-2011
26	加納	KANO	なかま学級	NAKAMA GAKKYU	45-2568
27	幸海	KOKAI	こだまクラブ	KODAMA CLUB	58-1153
28	駒場	KOMABA	ちえのわ	CHIENOWA	57-0031
29	拳母	KOROMO	どんぐり	DONGURI	31-1335
30	衣丘	KOROMOGAOKA	さくらんぼ	SAKURAMBO	31-0173
31	古瀬間	KOSEMA	なかよし教室	NAKAYOSHI KYOSHITSU	80-0623
32	小清水	KOSHIMIZU	どんぐり学級	DONGURI GAKKYU	31-1299
33	九久平	KUGYUDAIRA	みどりっ子	MIDORIKKO	58-5022
34	前山	MAEYAMA	前山キッズ	MAEYAMA KIDS	24-0034
35	明和	MEIWA	あかだわクラブ	AKADAWA CLUB	67-2350
36	御蔵	MIKURA	まるっ子クラブ	MARUKKO CLUB	64-2350
37	御作	MITSUKURI	ふじっ子クラブ	FUJIKKO CLUB	76-0076
38	美山	MIYAMA	みやまっ子	MIYAMAKKO	24-1009
39	元城	MOTOSHIRO	ひまわ学級	HIMAWA GAKKYU	31-0354
40	中金	NAKAGANE	なんざんクラブ	NANZAN CLUB	42-1230
41	中山	NAKAYAMA	藤岡南部児童クラブ	FUJIOKA NAMBU JIDO CLUB	76-1141
42	根川	NEGAWA	根川っ子クラブ	NEGAWAKKO CLUB	31-2027
43	西広瀬	NISHIHIROSE	あゆっ子	AYUKKO	42-1332
44	西保見	NISHIHOMI	ハーモニー	HARMONY	48-2032
45	野見	NOMI	のみっ子	NOMIKKO	80-1127
46	則定	NORISADA	よつばクラブ	YOTSUBA CLUB	63-2030
47	大畑	OBATA	おおばたっ子	OBATAKKO	48-7455
48	大林	OBAYASHI	なかよし	NAKAYOSHI	24-3017
49	小渡	ODO	コッキーズ	KOKKIHZU	68-3520
50	追分	OIWAKE	なかよしクラブ	NAKAYOSHI CLUB	62-4646
51	大蔵	OKURA	にじいろクラブ	NIJIIRO CLUB	64-2277
52	大沼	ONUMA	大沼クラブ	ONUMA CLUB	90-2121
53	四郷	SHIGO	たんぼぼ	TAMPOPO	45-0798
54	敷島	SHIKISHIMA	キラキラ	KIRAKIRA	68-2011
55	新盛	SHIN'MORI	げんきっ子	GENKIKKO	67-2366
56	寿恵野	SUENO	のびのび	NOBINOBI	24-5190
57	高嶺	TAKANE	わいわいくらぶ	WAIWAI CLUB	21-1015
58	竹村	TAKEMURA	くれよんハウス	KUREYON HOUSE	52-1533
59	滝脇	TAKIWAKI	しじゅうからっ子	SHIJUKARAKKO	58-4066
60	寺部	TERABE	あいあい	AIAI	80-2029
61	巴ヶ丘	TOMOEGAOKA	ともえクラブ	TOMOE CLUB	90-2525
62	豊松	TOYOMATSU	豊松っ子クラブ	TOYOMATSUKKO CLUB	58-5805
63	土橋	TSUCHIHASHI	グリーンランド	GREEN LAND	24-2008
64	堤	TSUTSUMI	ふれあい	FUREAI	52-1184
65	梅坪	UMETSUBO	プラムハウス	PURAMU HOUSE	31-6230
66	畝部	UNEBE	あすなろ学級	ASUNARO GAKKYU	21-0899
67	若林東	WAKABAYASHIHIGASHI	つばめクラブ	TSUBAME CLUB	52-1226
68	若林西	WAKABAYASHINISHI	ほたる	HOTARU	52-0661
69	若園	WAKAZONO	ゆうゆうクラブ	YUYU CLUB	52-3360
70	山之手	YAMANOTE	とらぐみ	TORAGUMI	24-0068
71	矢並	YANAMI	あおぞら	AOZORA	80-1180